PROJETO DE LEI N° 459, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: **DÁ DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE JOÃO MACHADO DA COSTA, O POSTO DE SAÚDE ALAOR VIANNA DA COSTA, SITUADO NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ.**

AUTOR: **ROMINHO - ROMULO ROSA DE CARVALHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Posto de Saúde João Machado da Costa, o Posto de Saúde Alaor Vianna da Costa, situado no Bairro Bela Vista, município de Paty do Alferes – RJ.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de novembro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
- ROMINHO -
Vereador Autor da Proposição

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração do nome do posto de saúde atualmente denominado "Alaor Vianna da Costa", situado no Bairro Bela Vista, Município de Paty do Alferes – RJ, para "Posto de Saúde João Machado da Costa". A mudança visa prestar uma justa homenagem a um grande cidadão e líder comunitário que fez contribuições significativas para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

João Machado da Costa foi um homem de caráter ímpar, reconhecido por sua integridade, dedicação ao próximo e incansável trabalho em prol da sua comunidade. Líder religioso e presbítero da Casa de Oração do Bairro Bela Vista, João Machado da Costa se destacou não apenas pela sua fé, mas principalmente por suas ações concretas em benefício da população local.

Entre suas diversas contribuições, uma das mais notáveis foi a doação de terrenos para a construção de importantes obras para a comunidade. Dentre essas doações, destaca-se o terreno destinado à construção do próprio posto de saúde que, atualmente, atende à população do Bairro Bela Vista. A doação deste terreno pelo homenageado foi um gesto significativo, que permitiu a concretização de um espaço fundamental para o cuidado e bem-estar de todos os moradores da região.

Portanto, a denominação do posto de saúde em sua homenagem, como "Posto de Saúde João Machado da Costa", representa não apenas um reconhecimento público de sua generosidade, mas também a perpetuação de seu legado de serviço à comunidade. Este posto, que tem a marca de sua contribuição, passará a ser mais do que um simples local de atendimento, mas também um símbolo da sua dedicação e do impacto positivo que teve na vida de tantas pessoas.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que é uma maneira simbólica de valorizar a história e os cidadãos que contribuíram para o progresso do município de Paty do Alferes.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de Novembro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
- ROMINHO -
Vereador Autor da Proposição